



**DECRETO Nº 001 DE 02 JANEIRO DE 2023.**

Autoriza a Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público no âmbito da Administração Municipal de Belém de Maria – PE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica do Município de Belém de Maria, e

**CONSIDERANDO** a situação de excepcional interesse público no Município de Belém de Maria, que justifica a contratação de pessoal por tempo determinado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais;

**CONSIDERANDO** a insuficiência de servidores efetivos para suprir as necessidades atuais do Município, bem como o fato de que até que se finde o processo de seleção pública simplificada, não pode haver a descontinuidade dos serviços públicos essenciais.


**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público a fim de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belém de Maria/PE, 02 de janeiro de 2023.

  
**ROLPH EBER CASALE JÚNIOR**  
Prefeito de Belém de Maria

**PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 02 de 01 de 2023.

  
Gilvânia José Silva